



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

## **DECRETO Nº 4.086, DE 13 DE OUTUBRO DE 2.011.**

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação para construção de unidade da Secretaria Municipal da Educação”.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1.941 e suas alterações posteriores;

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um lote localizado de frente para a Rua Paraguaçu Paulista, para efeito de localização do lote 32-B, que assim se descreve: Inicia-se no ponto de confluência da Rua Paraguaçu Paulista com o lote 32-A, da quadra 22, segue pelo alinhamento da citada via pública, em uma distância de 5,0 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 31-B, da quadra 22, em uma distância de 25,00 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 17 - B, da quadra 22, em uma distância de 5,0 metros; deflete à direita e segue confrontando com o lote 32 - B, da quadra 22, em uma distância de 25,00 metros, atingindo o ponto de início desta descrição, perfazendo um a área de 125,00 metros quadrados.

**Artigo 2º** - A área declarada de utilidade pública na forma do artigo anterior, destina-se a construção de unidade da Secretaria Municipal da Educação.



# *Prefeitura do Município de Carapicuíba*

Estado de São Paulo

**Artigo 3º** - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento do presente exercício.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, 13 de outubro de 2.011.

**SERGIO RIBEIRO SILVA**

**Prefeito Municipal**

Registrado no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data.

**DEILDE LUZIA CARVALHO HOMEM**

**Secretária de Assuntos**

**Jurídicos**